

Deliberação n.º 913/2005. — Por deliberação do senado universitário de 18 de Março de 2005, é criado, nesta Universidade, o curso de pós-graduação em Gestão Pública, não conferente de grau, adiante designado por curso.

A organização e o funcionamento do curso regem-se pelas directivas aplicáveis constantes da *Ordem de Serviço*, n.º 10/2001, de 24 de Outubro, e pelas disposições seguintes:

1.º

Habilitação de acesso

A candidatura à inscrição no curso está condicionada à titularidade do grau de licenciado.

2.º

Crítérios de selecção

1 — Os candidatos à frequência do curso serão seleccionados tendo em consideração a média da licenciatura, a qualificação e experiência profissionais, uma análise curricular e uma entrevista de selecção, se necessária.

2 — A ordenação dos candidatos à matrícula e inscrição será feita pela comissão do curso.

3.º

Prazos e calendário lectivo

Os prazos para as candidaturas, matrículas e inscrições serão fixados por despacho do reitor da Universidade, sob proposta da comissão do curso.

4.º

Propinas

1 — A matrícula e a inscrição no curso estão sujeitas ao pagamento de propinas, de valor fixado pelo senado universitário.

2 — Em caso de desistência, não haverá lugar ao reembolso de propinas.

5.º

Plano de estudos

1 — O curso tem a duração normal de três trimestres.

2 — Para a conclusão do curso o aluno deverá obter um total de 26 unidades de crédito, a que correspondem 68 ECTS, de entre as disciplinas constantes do quadro anexo.

3 — O plano de estudos do curso poderá ser alterado por despacho do reitor, sob proposta da comissão do curso.

6.º

Regulamento do curso

O regulamento do curso e as suas alterações serão elaborados pela comissão de curso e aprovados por despacho do reitor da Universidade.

8 de Junho de 2005. — O Vice-Reitor, *Diogo Francisco Figueiredo*.

ANEXO

Plano de estudos

Unidades curriculares	Total de horas lectivas	Unidades de crédito	ECTS	Área científica
1.º trimestre				
Administração Pública	22	1,5	4	Gestão.
Direito Administrativo	22	1,5	4	Economia.
Gestão Estratégica e por Objectivos	22	1,5	4	Gestão.
Políticas Públicas	15	1	3	Economia.
Seminário I	13	1	2	Gestão.
União Europeia e Políticas Comunitárias	15	1	3	Economia.
2.º trimestre				
Avaliação e Auditoria em Serviços Públicos	22	1,5	4	Gestão.
Contabilidade Pública e Gestão Orçamental	22	1,5	4	Gestão.
Gestão da Informação	22	1,5	4	Gestão.
Gestão de Recursos Humanos e Competências	22	1,5	4	Gestão.
Modelos Organizacionais e Processos	22	1,5	4	Gestão.
Negociação, Liderança e Motivação	22	1,5	4	Gestão.
Seminário II	13	1	2	Economia.
3.º trimestre				
Avaliação de Desempenho e Desenvolvimento Profissional	22	1,5	4	Gestão.
Gestão de Projectos	22	1,5	4	Gestão.
Gestão de Recursos Materiais	22	1,5	4	Gestão.
Governo Electrónico e Tecnologias de Informação e Comunicação	22	1,5	4	Gestão.
Inovação e Gestão da Mudança	22	1,5	4	Gestão.
Seminário III	14	1	2	Gestão.

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Faculdade de Ciências**

Despacho n.º 14 763/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 9 de Junho de 2005, proferido por delegação, conforme *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002:

Doutor Alessandro Margheri — nomeado definitivamente na categoria de professor auxiliar, com dedicação exclusiva, escalão 2,

índice 210, além do quadro de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 8 de Julho de 2005.

Doutor José Carlos Pinto Bastos Teixeira da Silva — nomeado definitivamente na categoria de professor auxiliar, com dedicação exclusiva, escalão 2, índice 210, além do quadro de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

20 de Junho de 2005. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.